



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

RAZÃO DA ESCOLHA DOS CONTRATADOS

Conforme o orçamento apresentado, e análise do projeto da engenharia referenciado na tabela SINAPI, podemos observar claramente que o valor está dentro dos padrões.

Com isso, SUGERIMOS a contratação da empresa **XINGU LAGES COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.582.283/0001-37, pelo valor total de R\$ 27.852,17 (Vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais com dezessete centavos).

Também, ao analisar a documentação de habilitação, foi constatado que todas estavam em dia, conforme o exigido em lei.

Engenho Velho –RS, 24 de maio de 2024.

Andre Guimarães Trevisan

Fabiano Frigeri

Rosino Felipe Feldns



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Assim, vale ressaltar que os valores a serem pagos encontram-se em conformidade dentro dos valores referenciados pela tabela SINAPI, a qual foi elaborada conforme o projeto da Engenharia do Município.

Assim, entende-se que tal solicitação está em conformidade com as disposições em caráter emergencial, através de processo de Dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021.

Contudo, à condição superior.

Engenho Velho – RS, 24 de maio de 2024.

Andre Guimarães Trevisan

Fabiano Frigeri

Rosino Felipe Feldns



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada para concerto das alas das cabeceiras da ponte da Linha Boa Vida.

– **Contratada:**

XINGU LAGES COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.582.283/0001-37.

Fundamento: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor total: R\$ 27.852,17 (Vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais com dezessete centavos).

Autorizar o empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

0309 20 606 0017 2199 449051 0000 0000 1701

Em razão disso, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no Art. 75, VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publica-se súmula desde despacho.

Engenho Velho - RS, 24 de maio de 2024.

Diego Martinelli Bergamaschi
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Engenho Velho/RS, comunica que, em despacho proferido no Processo de dispensa nº. 024/2024, o **Sr. Prefeito Municipal, DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI**, reconhece ser dispensável a licitação para a contratação da empresa **XINGU LAGES COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.582.283/0001-37, contratação de empresa especializada concerto das alas das cabeceiras da ponte da Linha Boa Vida.

Fundamento: Lei nº.14.133/2021, Art. 75, VIII.

Engenho Velho – RS, 24 de maio de 2024.

Diego Martinelli Bergamaschi
Prefeito Municipal